

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 681.771.606-30, portador do Registro Geral MG 4645217 SSP/ MG, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 26.313.494/0001-58, representado pelo Sr. **Sebastião Marques**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a marca do item discriminado no quadro abaixo


ITEM	QUANT/ LATA	DISCRIMINAÇÃO	MARCA INICIAL	MARCA ATUAL
06	6.000	SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM SABOR, HIPERPROTEICO E HIPERCALÓRICO COM FIBRAS, ALBUMINA, TCM, COLÁGENO. ISENTA DE SACAROSE. LATA DE, NO MÍNIMO, 350G.	NUTRISENIOR	SUSTAP - PROBENE

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Nilo Cesar Do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde

Itajubá-MG, 20 de outubro de 2022.

SEBASTIAO
MARQUES:0077025
6600

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO
MARQUES:00770256600
Dados: 2022.10.20 15:40:42
-03'00'

COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA
Sebastião Marques
Detentora da Ata

VISTO: PROJU